

Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Ao
Sr Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE
Comissão de Licitação

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.25.001 - SRP

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO), E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PACAJUS AMTTP."

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., empresa participante do processo licitatório, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.383.848/0001-87, por meio de sua representante abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, solicitar esclarecimento para os itens a seguir, para elaboração das propostas e documentação de habilitação para o Edital acima citado:

1. Acerca da inclusão dos serviços item 6.11 no SEGUNDO ADENDO AO EDITAL, datado de 24/07/18:

No item 6.11 incluído com a publicação do SEGUNDO ADENDO AO EDITAL, datado de 24/07/18, temos que:

"6.11. Responsabilizar-se pelo Processamento: registro de imagens, gerar autos de infração e realizar entrega ao domicílio do infrator." (grifos nossos)

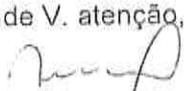
Porém, ao analisar o Objeto do edital (supracitado) e as especificações, constantes nos seus Anexos, não identificamos a descrição de tais serviços: como deve ser executado, quantidade mensal, forma de pagamento para a realização destes e respectivos valores de medição.

Solicitamos esclarecer:

- A planilha de Orçamento Estimado constante no Anexo I do Projeto Básico/ Termo de Referência será ajustada?
- Que valor unitário será aplicado aos serviços inclusos no 6.11 transcrito?
- Qual a quantidade mensal estimada para os serviços inclusos no 6.11?
- Como os serviços acima serão medidos?

As respostas a estes questionamentos poderão ser encaminhadas através de nosso Fax: (85) 4006-1294 e/ou através do e-mail: salatecnica@mobitbrasil.com.br.

Certos de V. atenção, desde já agradecemos,


Monique Range das Chagas Coêlho Cintra

Representante Legal - R.G. 2003002206701 – casada, Engenheira Civil, domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua Silva Jatahy, 400 – Bairro Meireles
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 16.383.848/0001-87





LIVRO 5030.- PÁGINAS 383/384.-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos TREZE (13) dias do mês de JULHO, do ano DOIS MIL E DEZOITO (2018), na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 10º Andar, conjunto 101, Vila Nova Conceição, nesta Capital, onde a chamado vim eu, escrevente do 13º Tabelião de Notas desta Capital, perante mim, compareceu como outorgante: MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Sousa Aranha, 387, ap. 101, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ nº 16.383.848/0001-87, NIRE 23201766956, com seu contrato social consolidado em 19/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5144788, em 21/05/2018, neste ato representada conforme cláusula 11º, de seu contrato social, por seu Diretor Executivo, ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 23.854.733-4 SSP/SP, CPF nº 256.005.538-46, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Clemente, 382, Jardim São Paulo, eleito pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5141919, em 11/05/2018, que declara ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da empresa outorgante, posterior ao seu ato societário acima mencionado, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 685/18; por mim identificado conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por ela outorgante na forma como vem representada foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: EQUIPE 01 - MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 2003002206701 SSP-CE, CPF nº 938.213.287-20, residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 400, ap. 1201, bloco B, Meireles, na cidade de Fortaleza-Ceará; ALEX AILTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-MG sob nº 140703024-8, CPF nº 027.330.736-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Heliotropios, 355, Mirandópolis; WALDEN MEIRELES PRATA, brasileiro, casado, engenheiro, CNH-02912923005/DETRAN-CE, RG nº 458786/SSP-CE, CPF nº 073.486.903-78, residente e domiciliado na Rua Otacilio Mota, nº 97, Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza-Ceará; e, TELMO DE JESUS ALFREDO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2007944065-1 SSP-CE, CPF nº 033.498.178-66, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1555, ap. 704, Cocó, na cidade de Fortaleza-Ceará; ao(s) qual(is) confere(m) os seguintes PODERES: os outorgados da EQUIPE 01 poderão representar, em conjunto ou isoladamente, a outorgante nas licitações públicas de qualquer modalidade, seja Concessões e/ou Permissões Públicas, Concorrência, Tomada de preços, convite, pregão presencial ou eletrônico, concurso, leilão, Registro de Preços ou atas de adesão(carona), junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos, em todo o território Nacional, podendo ditos procuradores, requerer vista dos autos do processo administrativo; assinar as competentes atas das sessões públicas ou reuniões realizadas; impetrar, apresentar e desistir de recursos administrativos contra quaisquer decisões seja em qualquer fase do procedimento licitatório; efetuar impugnação; fazer pedidos de esclarecimentos, anuir, consentir, transigir, assinar denúncia ou representação no âmbito dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios; assinar termos de constituição de consórcio; fazer propostas de preço; ofertar lances, baixos e descontos em pregões e qualquer modalidade de licitação; assinar contratos de fornecimento, execução, locação, prestação de serviços, declarações e formulários destinados à licitação; assinar contratos administrativos e seus aditivos, ofícios, oriundos de licitação pública; enciar prepostos, efetuar visitas técnicas; enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao cumprimento deste mandato. EQUIPE 02 - JOSÉ MANUGUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 16865739 SSP-SP, CPF nº 125.511.038-43, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua



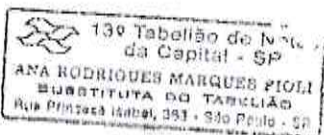
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

Mapuá, nº 28, Chácara Monte Alegre; RONALDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de licitações, RG nº 20014588 SSP-SP, CPF nº 093.173.718-41, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guaxumã, nº 304, Vila Rio Branco; RODRIGO CANAVEZZI OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro de produção mecânica, RG nº 34.211.502-9 SSP-SP, CPF nº 300.718.428-29, residente e domiciliado na Avenida Benedito Castilho de Andrade, nº 877, bloco 18, ap. 14, Parque Residencial Eloy Chaves, cidade de Jundiaí/SP, ao(s) qual(is) confere(m) os seguintes PODERES: os outorgados da EQUIPE 02 poderão representar, em conjunto ou isoladamente, a outorgante em licitações públicas de qualquer modalidade, seja Concessões e/ou Permissões Públicas, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão Presencial ou Eletrônico, Concurso, Leilão, junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos em todo o território nacional, podendo os ditos procuradores, requerer vista dos autos do processo administrativo; assinar as competentes atas das sessões públicas ou reuniões realizadas; impetrar, apresentar e desistir de recursos administrativos contra quaisquer decisões seja em qualquer fase do procedimento licitatório; efetuar impugnação; fazer pedidos de esclarecimentos, anuir, consentir, transigir, fazer propostas de preço; ofertar lances, rebaixas e descontos em pregões e qualquer modalidade de licitação; efetuar visitas técnicas; enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. É vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviço da Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda., do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do(s) seu(s) desligamento(s). Esta procuração é válida por 1 ano, a contar desta data, devendo sempre ser observado os limites, restrições e atos permitidos pelo contrato social da outorgante em vigor, pela legislação e ao Código Civil Brasileiro. A outorgante na forma como vem representada, declara ainda que todos os elementos relativos à qualificação e identificação das procuradoras, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, são inalteráveis e foram fornecidos e conferidos por ela, sem apresentação de prova documental, conseqüentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando o tabelião de qualquer responsabilidade, pela não aceitação, erro, incorreção ou equívoco, advindos das declarações da mesma, tendo conhecimento que eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. De como assim o disse dou fé, lavrei o presente instrumento a pedido da parte, que o leu totalmente e achando-o em tudo conforme, o aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, Ipesp: R\$ 50,84, Imp.SP R\$ 5,58, M.P R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Santa Casa: R\$ 2,62, Total.: R\$ 439,06.- Eu, Estevão Refondini dos Santos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Ana Rodrigues Marques Pioli, substituta, a subscrevo. (a) /// ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS /// (Os emolumentos devidos pela presente, serão pagos por verba estadual, dentro do prazo legal). NADA MAIS, dou fé. Traslada em seguida. Eu, *AY Yex* a conferi, subscrevo e assino em público e raso.



Em testemunho da verdade

Ana Rodrigues Marques Pioli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003002206701 DATA DE EXPEDIENTE 20/02/2009

NOME: HOMIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA
FILIAÇÃO: ANTONIO TAVARES DAS CHAGAS
EDNA CARVALHO RANGEL DAS CHAGAS
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1970

END. COMPLETO: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO 5 - ZONA TERMO-008276 FOLHA-088 V
LIVRO-8-015 FORTALEZA - CE
CPF: 938.213.287-20

2 VIA

ASSISTENTE SOCIAL DIRETOR
SILVIO TIBURCIO DE SOUZA

P.: 1

24 JUL 2018

MODELO DE AUTENTICIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003002206701 DATA DE EXPEDIENTE 20/02/2009

NOME: HOMIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA
FILIAÇÃO: ANTONIO TAVARES DAS CHAGAS
EDNA CARVALHO RANGEL DAS CHAGAS
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1970

END. COMPLETO: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO 5 - ZONA TERMO-008276 FOLHA-088 V
LIVRO-8-015 FORTALEZA - CE
CPF: 938.213.287-20

2 VIA

ASSISTENTE SOCIAL DIRETOR
SILVIO TIBURCIO DE SOUZA

P.: 1

Telefone: 2406-7777

Pod

PYAU 03

HT090.797

